

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 1.241, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 6, de 10/03/2004, publicada no D.O.U. DE 23/04/2004, considerando a Estrutura Regimental instituída pelo Decreto nº 4.749, de 17/06/2003, publicada no D.O.U. DE 18/06/2003, e

Considerando a necessidade e a importância que representa para o DNIT a disponibilidade de um sistema próprio de custos de infra-estrutura de transportes, que possa balizar suas atividades de planejamento, resolve:

Constituir a Unidade de Gerência de Custos de Infra-Estrutura de Transportes - UGECIT, estruturada de acordo com as seguintes disposições:

Art. 1º - A UGECIT será subordinada diretamente à Diretoria-Geral do DNIT.

Art. 2º - A UGECIT terá sede na Administração Central, em Brasília, e contará com um Núcleo de Apoio na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A UGECIT será composta dos seguintes membros efetivos, a serem nomeados pelo Diretor-Geral:

- Presidente;
- Gerente Executivo (Substituto do Presidente);
- Chefe do Núcleo de Apoio na Cidade do Rio de Janeiro.

§ 1º A UGECIT deverá contar com representantes indicados pelas Diretorias Setoriais e nomeados pelo Diretor-Geral, que funcionará como interface entre a UGECIT e a respectiva Diretoria, conforme abaixo prescrito:

- 2 (dois) representantes da Diretoria de Infra-Estrutura Terrestre, sendo 1 (um) da área rodoviária e 1 (um) da área ferroviária;

- 1 (um) representante da Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária;

- 1 (um) representante da Diretoria de Planejamento e Pesquisas;

- 1 (um) representante da Diretoria de Administração e Finanças (da área de Informática).

§ 2º A UGECIT poderá contar também com representantes nas UNITS ou nas Unidades Aquaviárias, a serem nomeados pelo Diretor-Geral.

Art. 4º - A finalidade da UGECIT é o desenvolvimento das seguintes atividades:

a) Zelar pela manutenção e contínuo aperfeiçoamento do atual Sistema de Custos Rodoviário - SICRO;

b) Tomar as providências necessárias para a criação e implantação dos Sistemas de Custos para as áreas Ferroviária e Aquaviária, e a sua manutenção e constante aperfeiçoamento;

c) Tomar as providências para a criação de um Banco de Dados, com os preços dos contratos do DNIT;

d) Tomar as providências para a confecção do Manual de Orçamentos, visando orientar a elaboração de orçamentos das obras e serviços de consultoria, projeto, supervisão e assistência técnica, pertinentes a infra-estrutura de transportes;

e) Zelar pelo atendimento às normas do DNIT aplicáveis a cada caso.

Art. 5º - A UGECIT poderá solicitar de cada Diretoria, UNIT ou Unidade Aquaviária, o apoio necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º - O Núcleo de Apoio representará a UGECIT no desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto SICTRAN (Sistema Intermodal de Custos de Transportes) a serem desenvolvidas no CENTRAN (Centro de Excelência em Engenharia de Transportes) no Instituto Militar de Engenharia (IME), assim como junto à Caixa Economia Federal (CEF) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nas atividades relacionadas com a integração do SICTRAN com o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Índices e Custos da Construção Civil) da CEF/IBGE.

Art. 7º - As atividades da UGECIT não elidem atribuições próprias dos diversos setores da estrutura organizacional do DNIT, mas têm a finalidade de criar e manter ferramentas que visem facilitar o desenvolvimento das atividades das Diretorias Setoriais.

Art. 8º - a forma de atuação da UGECIT e a estrutura do Núcleo de Apoio serão detalhadas em Regulamento próprio a ser proposto pelo seu Presidente, no prazo máximo de trinta dias após sua nomeação, e submetido pelo Diretor-Geral à aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 9º - A Diretoria de Administração e Finanças providenciará o local e os meios necessários para a instalação e funcionamento da UGECIT na Administração Central, e do Núcleo de Apoio, no Rio de Janeiro.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA

**VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

Em privatização

**DESPACHOS**

Por tudo o que consta do Processo nº 145/04, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em favor da COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD, referente à aquisição de trilhos usados TR 68, acima de 10 metros. Tal contratação tem amparo no artigo 25, caput, da Lei nº 8666 de 21/06/93.

Brasília, 12 de novembro de 2004.

BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO G. DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

Ratifico o presente ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993

Brasília, 16 de novembro de 2004.

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES  
Diretor-Presidente

**Ministério Público da União**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 667, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004 (\*)**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, §1º, inciso III, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, e a autorização constante no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria SOF nº 2, de 27 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.380.000,00 (Onze Milhões, Trezentos e Oitenta Mil Reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	DEFESA DA ORDEM JURIDICA							11.380.000
03 062	0581 4261	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS							11.380.000
03 062	0581 4261 0053	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	I	I	90	0	100	11.380.000
TOTAL - FISCAL									11.380.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.380.000



ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO							11.380.000
		ATIVIDADES							
03 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							11.380.000
03 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1	1	90	0	100	11.380.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.380.000
TOTAL - GERAL									11.380.000

(\*) Republicada por ter saído, no DOU de 16-11-2004, Seção 1, pág. 100, com incorreção no original.

## Tribunal de Contas da União

### PLENÁRIO

#### ATA Nº 41, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004 (Sessão Ordinária do Plenário)

Presidência do Ministro Valmir Campelo  
Repr. do Ministério Público: Dr. Lucas Rocha Furtado  
Secretário-Geral das Sessões: Dr. Ricardo de Mello Araújo  
Secretária do Plenário: Dra. Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos

Com a presença dos Ministros Marcos Vinícios Vilaça, Adilson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler, dos Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha (convocado em virtude da aposentadoria do Ministro Iram Saraiva), Augusto Sherman Cavalcanti (convocado em virtude da aposentadoria do Ministro Humberto Guimarães Souto) e Marcos Bemquerer Costa (convocado para substituir o Ministro Guilherme Palmeira), bem como do Representante do Ministério Público, Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral, o Presidente, Ministro Valmir Campelo, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária do Plenário, às quatorze horas e trinta minutos, havendo registrado a ausência do Ministro Guilherme Palmeira, por motivo de férias (Regimento Interno, artigos 92 a 95, 99, 133, incisos I a V, e 28, incisos I e VI, e 55, incisos I, b e III).

#### HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Tribunal Pleno homologou a Ata nº 40, da Sessão Ordinária realizada em 3 de novembro corrente, cujas cópias autenticadas haviam sido previamente distribuídas aos Ministros e ao Representante do Ministério Público (Regimento Interno, artigo 101).

#### COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente, Ministro Valmir Campelo, fez em Plenário as seguintes comunicações:

#### 1ª) AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO NO PODER JUDICIÁRIO QUE DIGAM RESPEITO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

“Senhores Ministros,  
Senhor Procurador-Geral,

Comunico que, por sugestão do eminente Ministro Walton Alencar Rodrigues, esta Presidência - objetivando manter Vossas Excelências informados sobre as ações judiciais em curso no Poder Judiciário que digam respeito ao Tribunal de Contas da União - estabeleceu a adoção das seguintes medidas:

A Secretaria da Presidência desta Casa, tão logo receba expedientes remetidos pelo Supremo Tribunal Federal informando sobre concessão de liminar, deve encaminhar cópia dos respectivos documentos aos gabinetes dos Ministros, Auditores e do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU;

Todas as informações prestadas por este Tribunal ao STF - ou, quando se tratar de assunto de grande relevância, a outro órgão do Judiciário - devem ser distribuídas pela Consultoria Jurídica aos mencionados gabinetes, preferencialmente por meio eletrônico.”

#### 2ª) PLANO DE FISCALIZAÇÃO

“Senhores Ministros,  
Senhor Procurador-Geral,

Comunico que, consoante dados dos Sistemas Fiscais e Sinergeria, foram iniciadas, até 28 de outubro passado, 293 fiscalizações dentre as 423 cadastradas no Plano de Fiscalização do 2º Semestre de 2004, correspondendo a 69% do total. Dessas, tiveram início 23 fiscalizações no período entre 25 e 28/10/2004, conforme quadro que passo às mãos de Vossas Excelências.

Dos aludidos trabalhos, destacam-se:

a) Auditoria na ANEEL para verificar a ação da agência na fiscalização financeira e contábil de concessionárias;

b) Inspeção no Departamento Penitenciário Nacional do MJ para examinar questões referentes à execução da obra de construção da Penitenciária de Segurança Máxima de Bangu VI;

c) auditoria na Gerência Executiva do INSS em São Paulo - Centro para examinar a situação jurídica de imóveis de propriedade do INSS invadidos por terceiros;

d) auditoria no Instituto de Saúde do Paraná para fiscalizar a aquisição de equipamentos com recursos federais;

e) auditoria na Prefeitura Municipal de Palmas para verificar a regularidade da gestão de recursos federais transferidos.”

#### 3ª) CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

“Senhores Ministros,  
Senhor Procurador-Geral,

Com fundamento no art. 98 c/c o art. 96, inciso VII, do Regimento Interno, convoco Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 10, às 10 horas.

A referida Sessão Extraordinária - com uso da veste talar - destina-se à entrega das insígnias e dos diplomas do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União às personalidades escolhidas pelo respectivo Conselho.

Designo o Ministro Marcos Vilaça para, em nome desta Corte de Contas, saudar os agraciados.”

#### 4ª) ESPAÇO CULTURAL MARCANTONIO VILAÇA

“Senhores Ministros,  
Senhor Procurador-Geral,

Apraz-me registrar que, no próximo dia 5, o Tribunal de Contas da União comemora o primeiro aniversário da criação do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça.

Para celebrar a data, o TCU lança mais um importante canal de comunicação com a sociedade: a página do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça na Internet. O objetivo é divulgar as exposições e as atividades desenvolvidas na galeria, proporcionando um ambiente de discussão e difusão da cultura.

Além disso, o site constitui mais uma fonte de pesquisa sobre a vida e o trabalho do renomado marchand Marcantonio Vilaça, falecido em 2000. Aclamado pela proeminente posição de vanguarda na promoção de novos e também consagrados talentos, bem assim por ter sido o maior colecionador de obras de arte contemporânea da América Latina, sua brilhante atuação como galerista foi decisiva tanto para a profissionalização do mercado nacional nessa área quanto para o reconhecimento e a projeção da produção artística brasileira no exterior.

A página - que pode ser acessada no endereço: [www.tcu.gov.br/espacocultural](http://www.tcu.gov.br/espacocultural) - traz, ainda, notícias publicadas nos principais jornais do País, exposição virtual das mostras realizadas no Espaço Cultural, bem como informações sobre visitas monitoradas, o acervo e o respectivo Conselho Curador.”

#### XVIII CÚPULA DO RIO

Comunicação do Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha

“Senhor Presidente,  
Senhores Ministros,  
Senhor Procurador-Geral,

Apraz-me comunicar a este Plenário, para registro, o importante evento que se realiza no Brasil, reunindo países da América Latina e do Caribe.

Refiro-me à XVII Cúpula do Rio, em realização em nosso país, a partir de hoje.

Em primeiro lugar gostaria de consignar de registrar o excelente trabalho de segurança que vem sendo prestado pelo Exército Brasileiro na defesa da segurança dos Chefes de Estado presentes ao internacional encontro, o que revela o espírito de solidariedade e cooperação, valores tão importantes em um ordenamento jurídico.

Senhor Presidente,

Tenho salientado em minha pregação cívica por estes Brasis afora a importância que representa para nós povos latinos, a experiência européia no que concerne à formação e o progresso da União Européia, como um estuário das aspirações de todas as 25 nações que compõem essa unidade supranacional.

Tenho demonstrado que o Mercosul deve ser guiado por seus passos e seus exemplos, **mutatis mutandis** para a sua consolidação.

A União Européia cujas bases remontam aos anos cinquenta, 40 anos depois criou quatro novos organismos, considerados complementares e necessários às tradicionais funções legislativa, executiva e judiciária: entre elas estavam um Banco Europeu e o Comitê de Políticas Regionais.

Pois bem, a Cúpula do Rio bem representa este braço regional tão importante para o desenvolvimento da América Latina e do Caribe.

É necessário que esses países aumentem sua força de barganha nas negociações com os países dos outros continentes e sobretudo com organismos internacionais como o F.M.I.

Sabemos que o Fundo Monetário Internacional foi o principal fomentador da Lei de Responsabilidade Fiscal, importante aos países membros da comunidade financeira internacional.

Pois bem, saneadas as finanças dos países é necessário que uma Lei de Responsabilidade Social seja argumentada e patrocinada perante o F.M.I.